

**Projeto de Lei Complementar Municipal nº 04 de 09 de
março de 2022.**

(CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Dispõe alteração da LC Municipal nº 1.107
de 22/12/2020”.

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III da Lei Orgânica Municipal,
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 1.107 de 22 de dezembro
de 2020 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

(Lei Complementar nº Municipal nº 1.107 de 22 de dezembro de 2020)

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO – FCA DO
MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO**

Símbolo	Valor (R\$)
FCA 1	5.000,00
FCA 2	3.600,00
FCA 3	2.600,00
FCA 4	1.800,00
FCA 5	1.400,00
FCA 6	1.000,00
FCA 7	800,00
FCA 8	700,00
FCA 9	600,00
FCA 10	500,00
FCA 11	400,00
FCA 12	300,00
FCA 13	250,00
FCA 14	200,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01
de março de 2022.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do
Tocantins, 09 de março de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PAULO GOMES DE
SOUZA:9507018
4172

Assinado de forma
digital por PAULO
GOMES DE
SOUZA:95070184172
Dados: 2022.03.09
09:18:33 -03'00'

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Submeto para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, projeto de lei reenquadramento dos valores das Funções Comissionadas de Administração com vistas prioritariamente a remunerar os profissionais médicos que exercem funções de direção, responsáveis técnicos e de comando em unidades de saúde, bem como gestores dos demais órgãos.

PAULO
GOMES DE
SOUZA:95
070184172

Assinado de forma
digital por PAULO
GOMES DE
SOUZA:950701841
72
Data: 2022.03.09
09:18:55 -03'00'